



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 118/2012.

EMENTA: Aprova Projeto de Cooperação Técnica Internacional intitulado: “APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO RURAL NA MAURITÂNIA”, tendo como Instituições Executoras Brasileira o Instituto Agrônomico de Pernambuco, a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 022/2012 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001426/2012 e tendo anexo o de Nº 23082.007501/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Cooperação Técnica Internacional intitulado: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO RURAL NA MAURITÂNIA, com duração prevista para 15 (quinze) meses, tendo como Instituições Executoras Brasileiras, o Instituto Agrônomico de Pernambuco (IPA), a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores; tendo como Instituições Coordenadoras pelo Brasil, a Agência Brasileira de Cooperação e pela Mauritânia o Ministério do Desenvolvimento Rural, cujo o objetivo geral é desenvolver capacidades profissionais na Mauritânia, na área de Educação Rural, e como objetivo específico, o fortalecimento institucional da Escola Nacional de Capacitação e Extensão Agrícola, tendo como Coordenador na UFRPE o Professor Rodolfo Araújo de Moraes Filho, lotado no Departamento de Administração desta IFE, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de maio de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
=PRESIDENTE =